ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Lei nº 1750 de 09 de novembro de 1995.

"Dá denominação a Próprio Público e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de JOSÉ GOMES DOS SANTOS JÚNIOR, o Centro Poliesportivo localizado na Avenida Dr. João Teixeira, ao lado do Ginásio de Esportes José de Araújo Leite.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 dias do mês de novembro de 1995.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ - Presidente

OSCAR BRAZ JÚNIOR - 1º Secretário

AUGUSTO CESAR DE O. SAMPAIO - 2º Secretário